

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 025/2022.

PORTARIA Nº 025/2022.

Em 30 de Junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidora interessada na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, a Servidora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG** da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 30 de Junho de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 50871543

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2022. EDIÇÃO 1434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>